

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 123/20

AF Nº: 008

EMPENHO: 0133

PEDIDO Nº: 15637

DATA DO PROCESSO: 26/01/2021

DATA DA AF: 23/02/2021

CGO Nº: 200320

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. NOME DE FANTASIA: EVOLUTION ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, 2282 CEP: 30760-462 - CAIÇARA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 14.959.252/0001-57 CÓDIGO FORNECEDOR: 6580	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Leopoldo E-MAIL: evolutionepi@hotmail.com FONE: (31) 3464 - 8633	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00012	2	UN	CREME PROTETORA PARA A PELE (REFIL). MARCA: LUVEX	208,50	417,00
99.999.00012	2	UN	SABONETE LÍQUIDO DESENGRAXANTE (REFIL). MARCA: LUVEX	175,00	350,00
TOTAL R\$				767,00	

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Recursos Humanos / Segurança do trabalho. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) CONTATO: Cristiano. Tel: (31) 3379 - 5788.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (123/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações